

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 075/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR PASTOR FÁBIO LUIZ DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVÍNCIAS.

Autor: Lucas Gabriel Correia Silva - DEM.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado

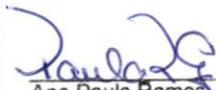
Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

12 MAR 2021


às ____ h ____

Ana Paula Ramos

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Pastor Fábio Luiz da Costa e dá outras providências.

Ana Paula Ramos
ASSISTENTE LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itapevi

A câmara municipal de Itapevi no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

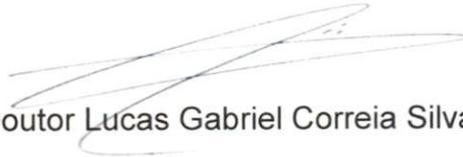
Art.1° Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Pastor Fábio Luiz da Costa

Art. 2 ° A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para este fim.

Art.3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4° Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery, 08 de março de 2021.


Doutor Lucas Gabriel Correia Silva
Vereador- DEM

Justificativa

Pastor Fábio Luiz da Costa, nascido no Rio Grande do Norte no dia 05/05/1972.

Veio para São Paulo com 8 meses, ainda bebê. Viveu a sua infância e adolescência em Quitaúna, Osasco.

E aos 13 anos se envolveu no mundo das drogas, mas conheceu Jesus aos 21 anos. Casou-se com 23 anos com a Missionária Rosana Gonçalves da Costa constituindo, assim, uma família estruturada em Deus, sendo pai de duas meninas Fabíola e Raquel.

Pelo fato de ter conhecido a vida nas drogas, acredita que Deus pode transformar a vida de outras pessoas que ainda passam pelo mesmo. Então, dedicou sua vida trabalhando em cuidar dessas pessoas.

No ano de 1996, recebeu um convite, juntamente de sua esposa Rosana, de vir para Itapevi trabalhar em uma casa de recuperação para dependentes químicos, por nome de Projeto Vida. Paralelamente trabalhou, também, no projeto juntamente com a prefeitura do município de Itapevi, o Projeto Migrantes Homens de Rua.

Hoje, ele é pastor na igreja Assembleia de Deus, ministério no Ipiranga, na congregação no morro do quiabo, no Jardim Paulista prestando serviços à comunidade.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery, 08 de março de 2021.



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva
Vereador- DEM

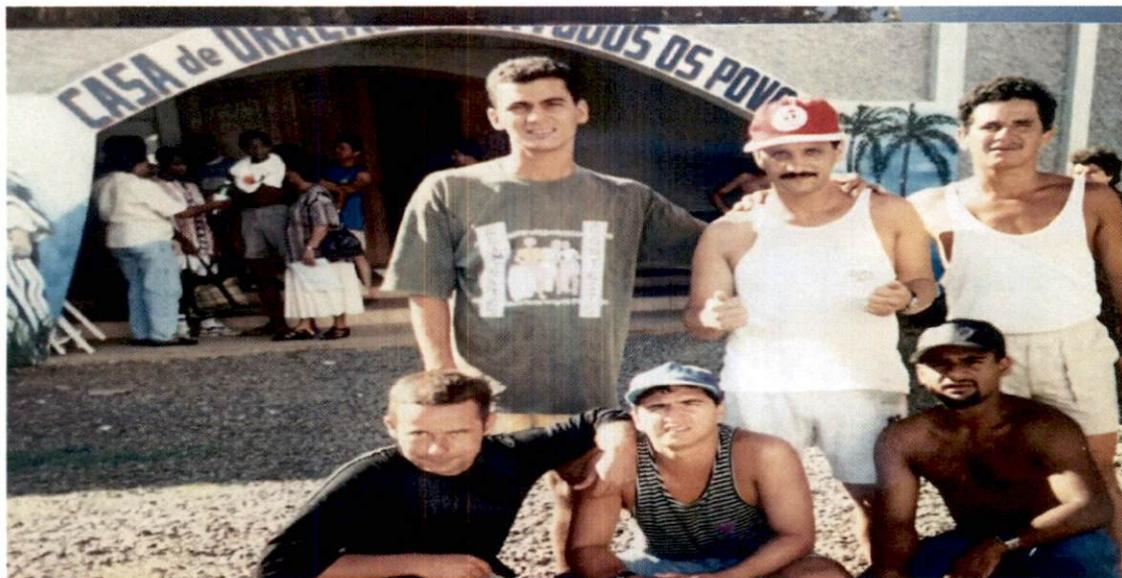


CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
FABIO LUIZ DA COSTA
ROSANA GONÇALVES COSTA

CPF
132.429.618-6
078.044.258-0

MATRÍCULA:
115840 01 55 1996 2 00089 206 0026089 10

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

FABIO LUIZ DA COSTA, nascido aos 05 de maio de 1972, em Igapó Natal, RN, de nacionalidade brasileiro, filho de José Luiz da Costa e de Maria de Deus da Costa

ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEITE, nascida aos 02 de outubro de 1965, em Cotia, SP, de nacionalidade brasileira, filha de Raimundo Soares de Oliveira e de Jovelina Gonçalves de Oliveira

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) dezesseis de março de mil novecentos e noventa e seis 16 03 1996 DIA MES AN

REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
O cônjuge FABIO LUIZ DA COSTA conservou o mesmo nome.
A cônjuge ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEITE passou a assinar ROSANA GONÇALVES COSTA.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Consulta do CPF dos contraentes realizada junto à base de dados Receita Federal do Brasil, aos 20/09/2018, de acordo com o Pro 63 de 14/11/2017. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Sua fé.
Barueri, 28 de setembro de 2018.

Rosineis Antonia de Souza Silva
4ª Oficial Substituta

ISENTA DE CUSTAS E ENLUMENTOS
Digitado por: Rosineis Antonia de Souza Silva

SERVICÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Rosineis Antonia de Souza Silva
4ª Substituta Oficial

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede
Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - (11) 4198-1135
Oficial: Fernando de Almeida da Ricca